

Resultado da seleção de alunos/as especiais para cursar disciplinas optativas no PPGH UDESC no segundo semestre de 2019 - Edital DG/ FAED nº 27/2019.

Abaixo as disciplinas e os selecionados:

História, Narrativas e Imagens

Adriana Mattos Rodrigues
Ana Paula Dos Santos
André Fernando Cula Bumba
Angelo Antônio De Aguiar
Carla Maria Oliveira Nagel
Carlos Egidio Scortegagna Alberti
Gabriel Da Rosa Dalapria
José Rafael Gallotti Mamigonian
Laura Gleissy De Souza Lima
Lis Katia Cunha Bastos
Maicon Belusso
Maicon Mariano Da Paixão
Maria Fernanda Das Chagas
Mariani Casanova Da Silva
Matheus Fernando Silveira
Milton Wedekin
Otildes Costa Furtado Pamplona
Tatiana Costa De Melo
Thabata Kelli Garcia
Ulisses De Souza Mattes

Migrações Contemporâneas: mediações, traduções e trânsitos entre o global e o local.

Dassuem Reis Nogueira
Iran Silveira
Mariane Schmitz De Souza
Massiel Amélia Lazo Rojas
Reginaldo Paulo Giassi

Pensamentos e narrativas pós-coloniais e decoloniais

Eduardo Gomes Silva
Eloisa Costa Gonaga
Igor Bitencourt Scarabelot
Janaína Amorim Da Silva
Kamila Fidelix Cargnin
Liliana Pérez Recio
Nayara De Lima Monteiro
Pâmela Vieira Nunes
Tathiana Cristina Da Silva Anizio Cassiano
Tatiana De Oliveira Santana
Tatiana Matias Lopes
Valdemar De Assis Lima
Yarlenis Mestre

Sobre a Matrícula

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada **nos dias 01 e 02 de agosto de 2019**, da seguinte forma:

a. Envio, via e-mail, dos documentos abaixo elencados para o endereço secepg.faed@udesc.br:

I. Assunto do e-mail: "*NOME PPG*: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL – 2019/2"

II. Diploma de Graduação (*);

III. RG;

IV. CPF (caso conste no RG, é suficiente o envio do RG);

V. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatas do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96;

VI. Cópia da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral atualizada;

VII. Cópia do certificado de alistamento militar ou certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino.

(*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso de graduação desde que este tenha sido concluído em 2018 ou 2019.

OBS: a não realização de matrícula acarretará em perda da vaga.

Florianópolis, 31 de março de 2019.